


O PRESIDENTE



MOÇÃO

SOBRE A CRECHE / JI DO ALTO DE SANTO AMARO

A Creche jardim Infantil do Alto de Santo Amaro correspondeu à necessidade objectiva das crianças e suas famílias num processo de intensa participação popular. Neste processo é de realçar que a creche foi uma decisão colectiva dos moradores do Alto de Santo Amaro e fruto de um trabalho voluntário intenso. Foi assim que um edifício que estava desocupado e sem qualquer utilidade, deu corpo a um projecto de enorme relevância social, reconhecido mais tarde com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social.

Para além da preservação da memória colectiva, o espaço de creche continua a ser uma necessidade objectiva comprovada pelas listas de espera existentes nesta valência em várias instituições da freguesia.

Esta creche ao fim destes 35 anos, continua a servir as famílias e garante cerca de 30 postos de trabalho.

É neste enquadramento que teremos que apreciar o pedido de licenciamento solicitado à CML pela Sociedade Agrícola Vale Flor para o terreno onde também se encontra instalada esta Creche e nesse sentido a Assembleia de Freguesia de Alcântara reunida no dia 17 de Dezembro de 2009 delibera:

- 1- Reafirmar junto da CML que qualquer projecto para o terreno em questão deve salvaguardar a continuidade deste projecto de Creche;
- 2- Que os órgãos legalmente representativos desta instituição, bem como a Junta de Freguesia de Alcântara devem ser parceiros efectivos de qualquer processo de licenciamento.

Vitor Sarmiento
Bloco de Esquerda

Esta moção deve ser dada conhecimento aos pais dos utentes da creche, à Direcção da Creche, à AML e à CML, devendo também ser publicada no site da autarquia e publicada num jornal local